

DECRETO Nº 33.969

DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7.756/2019 e do Processo Digital nº 18720/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Enquadramento** do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, composta de 10 (dez) membros, 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 7.756/2019:

- I - Titular:** Vera Lúcia Bahiense
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição;
- II - Titular:** Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo
Suplente: Keila Campos Leal Ferreira;
- III - Titular:** Marusca Pereira Mesquita Silveira
Suplente: Aline Lima Moreira Couto;
- IV - Titular:** Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição
Suplente: Liviane Dias Freitas da Silva;
- V - Titular:** Cláudia Maria Moraes Viana
Suplente: Gilson Batista Soares.

Art. 2º Caberá a Comissão dar fiel cumprimento às normas de enquadramento da Lei nº 7.756/2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário, em especial os Decretos nº 29.181/2020, nº 31.419/2022, nº 32.127/2022 e nº 32.908/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

